



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.215, de 19/12/2008

Processo nº: 55.052

PROJETO DE LEI Nº 10.141

Autor: LUIZ FERNANDO MACHADO

Ementa: Denomina "Rua EUCLIDIO FOLGOSI" a Rua 18 do Jardim Novo Horizonte II. - *En. 1*

Arquive-se.

W. Mantida

Diretor

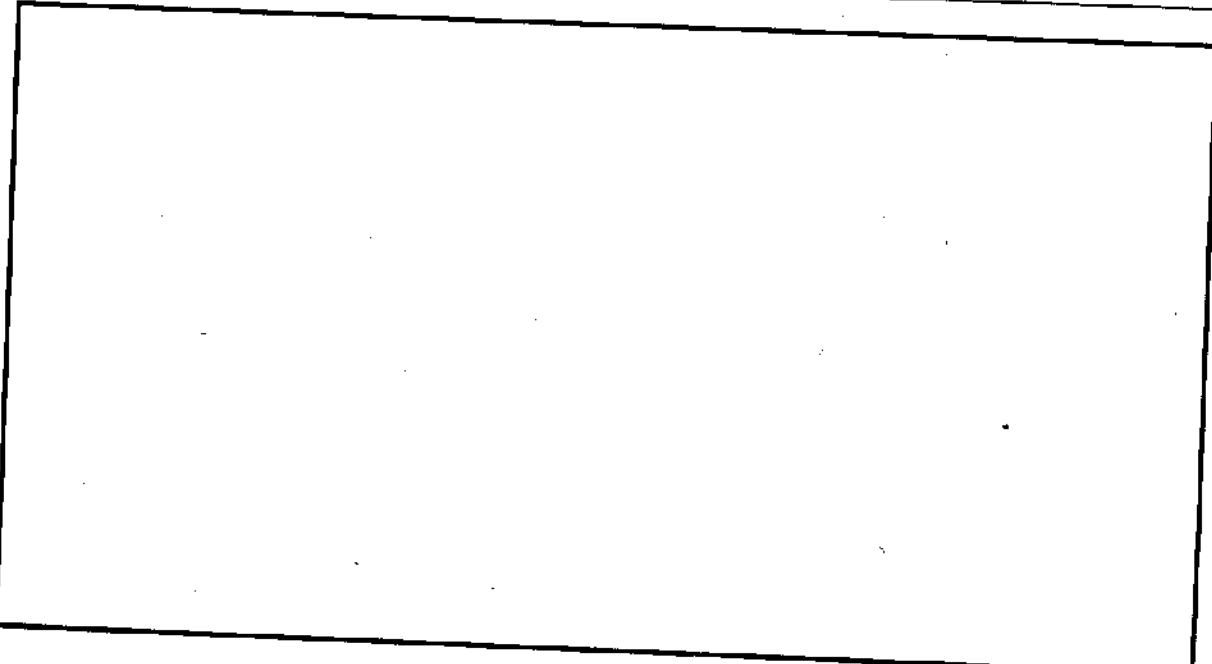
30/12/08

Matéria: PL 10.141 À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretora Legislativa 18/11/08	Prazos Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: ms
--	--

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador:  Presidente 18/11/08	Voto: ☒ favorável ☐ contrário  Relator 18/11/08

1396

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /



PUBLICAÇÃO
25/11/2008



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03
proc. 57.052
H

PPden. 418/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOL) 11/NOV-08 11:19 055052

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CTR
Presidente
18/11/2008

APROVADO
Presidente
02/12/08

PROJETO DE LEI N.º 10.141
(LUIZ FERNANDO MACHADO)

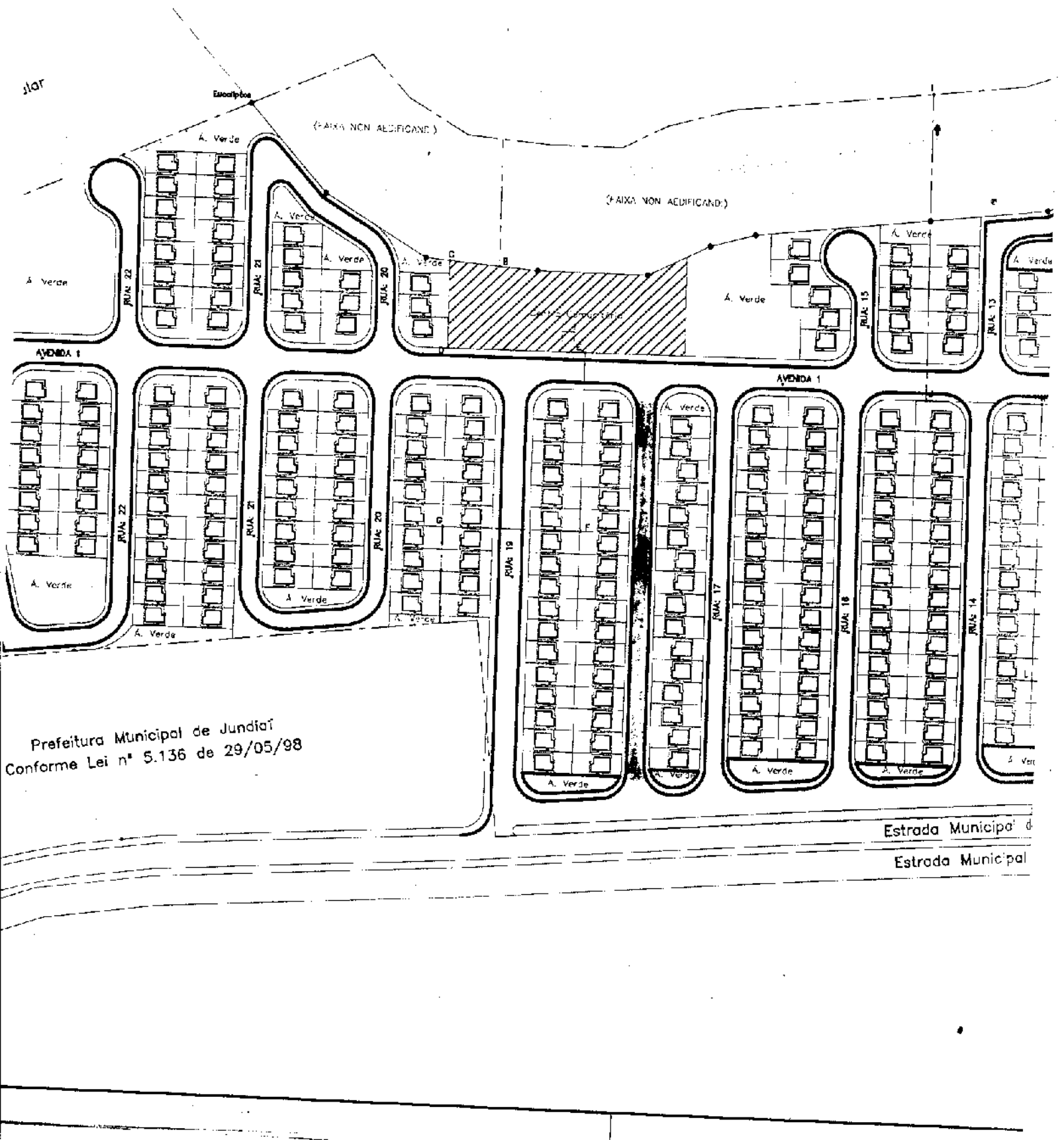
Denomina "**Rua EUCLIDIO FOLGOSI**" a Rua 18 do Jardim Novo Horizonte II.

Art. 1.º É denominada "**Rua EUCLIDIO FOLGOSI**" a Rua 18 do Jardim Novo Horizonte II, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11/11/2008

LUIZ FERNANDO MACHADO



Prefeitura Municipal de Jundiá
Conforme Lei nº 5.136 de 29/05/98

Estrada Municipal d
Estrada Municipal



(PL n.º 10.141 - fls.)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: Denomina "Rua EUCLIDIO FOLGOSI" a Rua 18 do Jardim Novo Horizonte II.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


LUIZ FERNANDO MACHADO



BIOGRAFIA

Nome: EUCLIDIO FOLGOSI

Nascimento: 02/10/1923

local: JUNDIAÍ

Estado: SP

Falecimento: 31/05/2005

local: JUNDIAÍ

Estado: SP

Filiação: Pai: VICTORIO FOLGOSI

Mãe: CAROLINA SERAFIM FOLGOSI

Nascido em 02 de outubro de 1923, na cidade de Jundiaí-SP, filho de Victorio Folgosi e Carolina Serafim Folgosi, casou-se com Palmira Paschoalini Folgosi, com quem teve três filhas: Salete Folgosi Manzato, casada com Nelson Manzato; Elisabete Folgosi Fróes, casada com Milton Fróes; e Solange Maria Folgosi Silva, casada com Edison Tadeu Fernandes da Silva.

Filho de imigrantes italianos, herdou terras de seu pai, que cultivava uva na região onde hoje se situa o Bairro Quinta das Videiras. Além da comercialização de uvas e figos na extinta Companhia Industrial de Conservas Alimentícias-CICA, Euclidio Folgosi trabalhou como motorista do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER e motorista de táxi, profissão na qual se aposentou.

Na gestão do Prefeito Vasco Antonio Venchiarutti, seu pai, conforme, consta em documentos da Divisão de Patrimônio Imobiliário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, doou parte de suas terras para a formação do bairro acima referido (em 19 de abril de 1956), contribuindo assim para o progresso de nossa cidade.

Até seu falecimento, em 31 de maio de 2005, morou na Avenida Dr. Pedro Soares de Camargo, 433, no Bairro Anhangabaú. E foi nesta cidade, mais conhecida como "Terra da Uva", que este íntegro e admirável lavrador fincou raízes.

Pessoa para contato: Solange Maria Folgosi Silva

Fone: 4589-8657 – Paço Municipal



Ofício nº. 245/2008

Em 28 de agosto de 2008.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Com a finalidade de instruir projeto de lei de denominação das ruas 1, 17 e 18 do Loteamento Novo Horizonte, localizado no Jardim Novo Horizonte, conforme o croqui anexo, venho, respeitosamente à presença de V. Exª., requerer as seguintes informações sobre os referidos logradouros públicos:

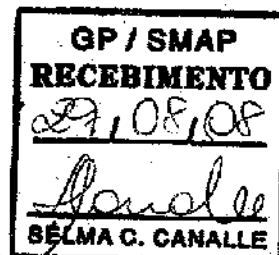
1. integram o patrimônio público?
2. são oficiais?
3. as obras estão concluídas?
4. possuem denominações?

Agradecendo desde já a sua nobre atenção, renovo, na oportunidade, protestos respeitos e cordiais.

Atenciosamente,

Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Exmº. Sr.
ARI CASTRO NUNES FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares
JUNDIAÍ





OF. GP/SMAP n.º 163/2008

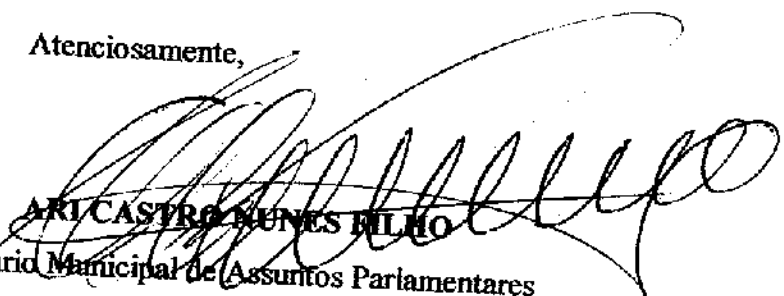
Jundiaí, 09 de outubro de 2008.

Excelentíssimo Senhor:

Em atendimento ao que consta do ofício 245/2008, datado de 28 de agosto p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as ruas 01, 17 e 18 do Conjunto Habitacional da CDHU, localizado no Jardim Novo Horizonte, integram projeto aprovado junto aos órgãos competentes, ~~têm~~ suas obras concluídas e não possuem denominação oficial.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

LUIZ FERNANDO A. MACHADO

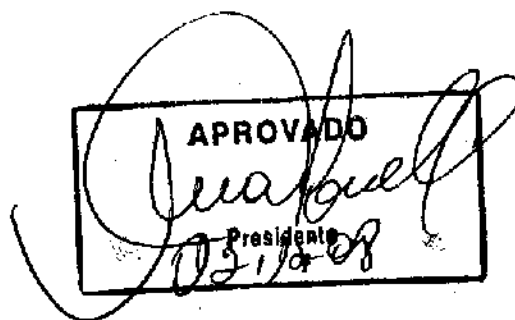
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



pp. 02/2008



EMENDA Nº. 01 ao PROJETO DE LEI Nº. 10.141
(Luiz Fernando Machado)

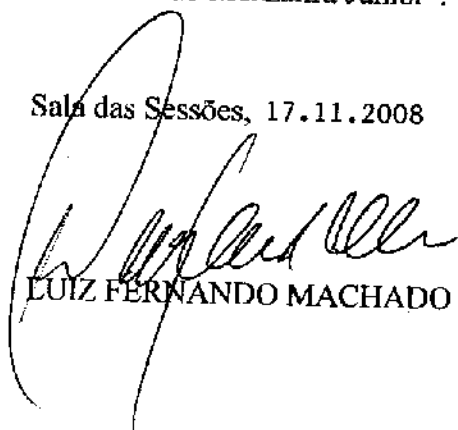
Retifica nomenclatura.

Na ementa e no art. 1º:

ONDE SE LÊ: Jardim Novo Horizonte II.

LEIA-SE: Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior".

Sala das Sessões, 17.11.2008


LUIZ FERNANDO MACHADO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 55.052

PROJETO DE LEI Nº 10.141, do Vereador **LUIZ FERNANDO MACHADO**, que denomina "Rua EUCLÍDIO FOLGOSI" a Rua 18 do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior".

PARECER Nº 1.396

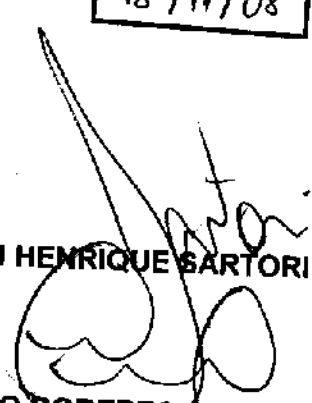
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **LUIZ FERNANDO MACHADO**, que denomina "Rua EUCLÍDIO FOLGOSI" a Rua 18 do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior", conforme Emenda nº 01 ao presente projeto de lei (fls. 09).

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações bibliográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
18/11/08

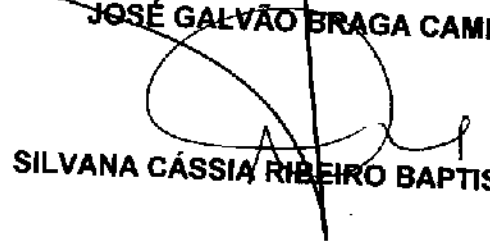

GERSON HENRIQUE SARTORI


MARCELO ROBERTO GASTALDO
DRFC

Sala das comissões, 19.11.2008


ABILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

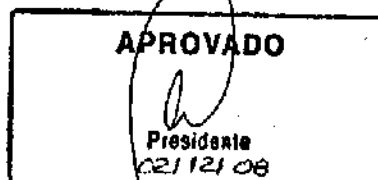

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



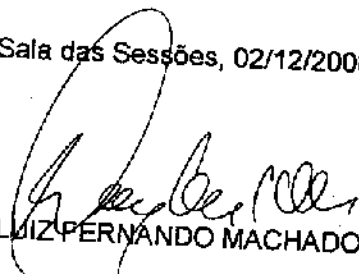
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 02079

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de denominação (10.135, 10.140, 10.141, 10.142 e 10.144).



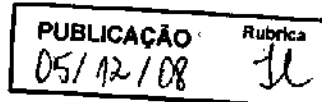
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de denominação (10.135, 10.140, 10.141, 10.142 e 10.144).

Sala das Sessões, 02/12/2008


LUIZ FERNANDO MACHADO



Proc. 55.052



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10.141

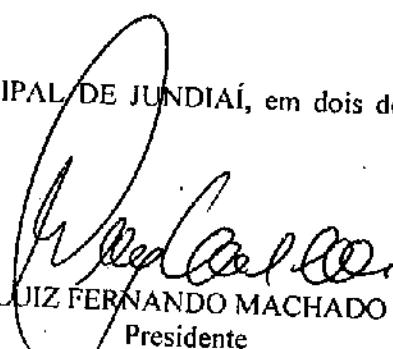
Denomina "Rua EUCLIDIO FOLGOSI" a Rua 18 do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior".

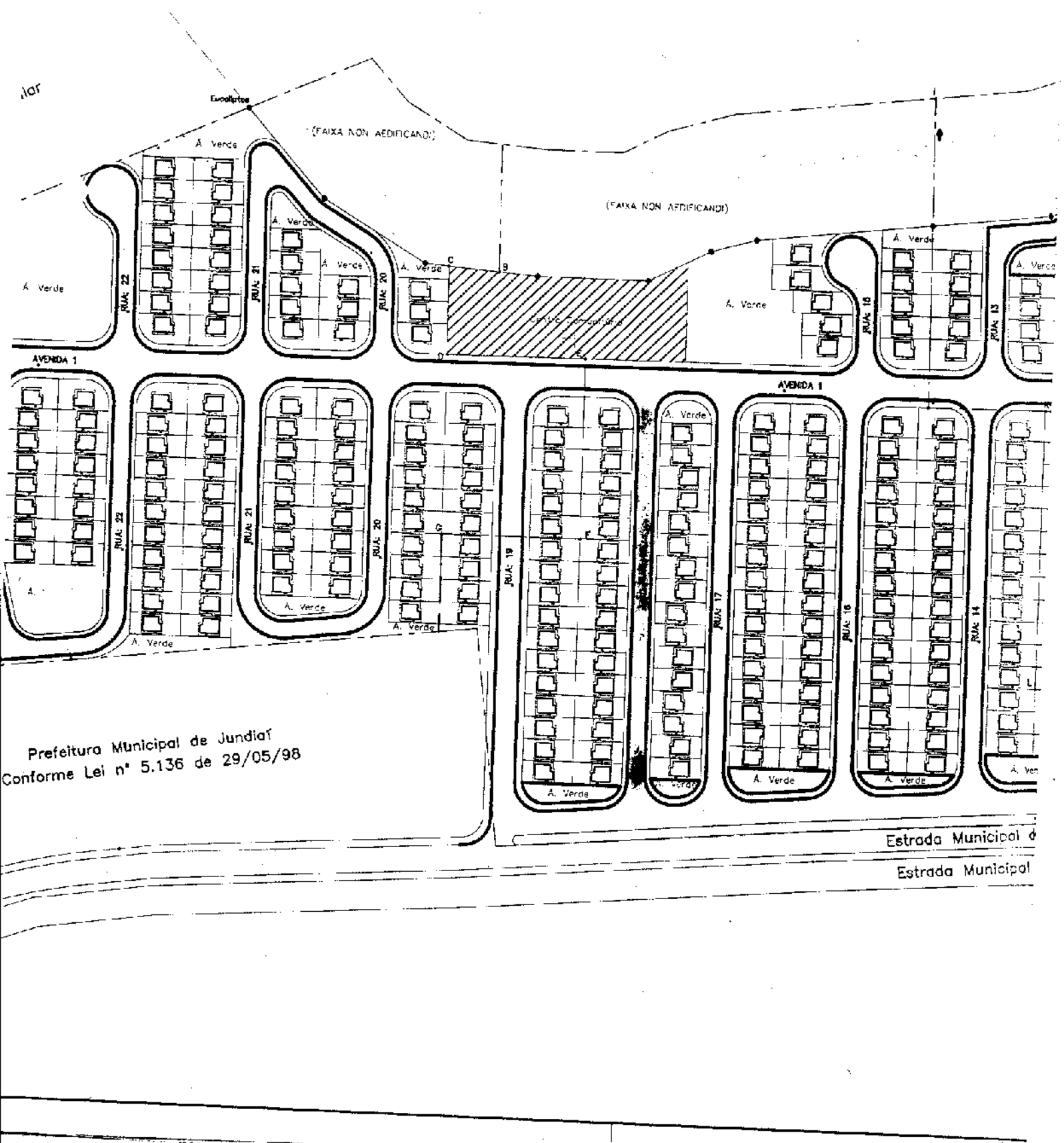
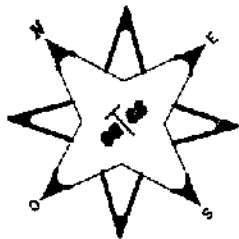
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de dezembro de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "**Rua EUCLIDIO FOLGOSI**" a Rua 18 do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior", conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de dezembro de dois mil e oito (02/12/2008).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente





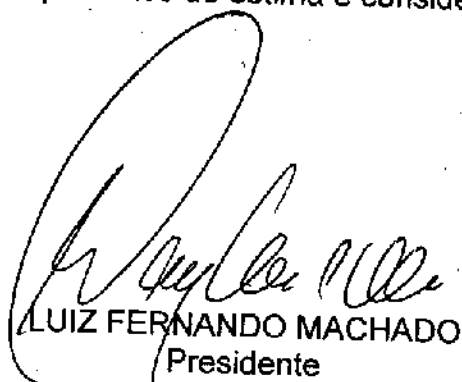
Of. PR/DL 2.029/2008
proc. 55.052

Em 02 de dezembro de 2008.

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI N.º 10.141**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.141

PROCESSO Nº. 55.052

OFÍCIO PR/DL Nº. 2.029/2008

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

03/12/08

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Antonio

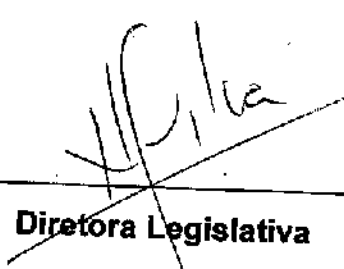
RECEBEDOR: Jaime

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

29/12/08


Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

fls. 16
proc 55052
Fl

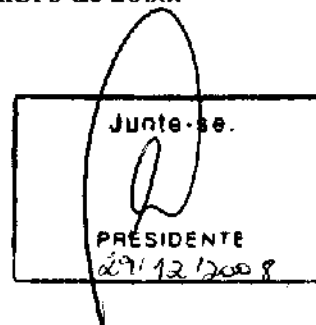
OF. GP.L. nº 890/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 23/DEZ/08 17:19 055555

Processo nº 32.070-6/2008

Jundiaí, 19 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.215, objeto do Projeto de Lei nº 10.141, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 7.215, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

Denomina "Rua EUCLIDIO FOLGOSI" a Rua 18 do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior".

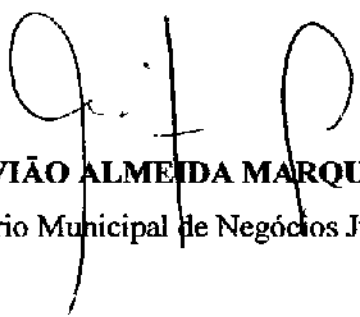
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Rua EUCLIDIO FOLGOSI*" a Rua 18 do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior", conforme assinalado na planta integrante desta lei.

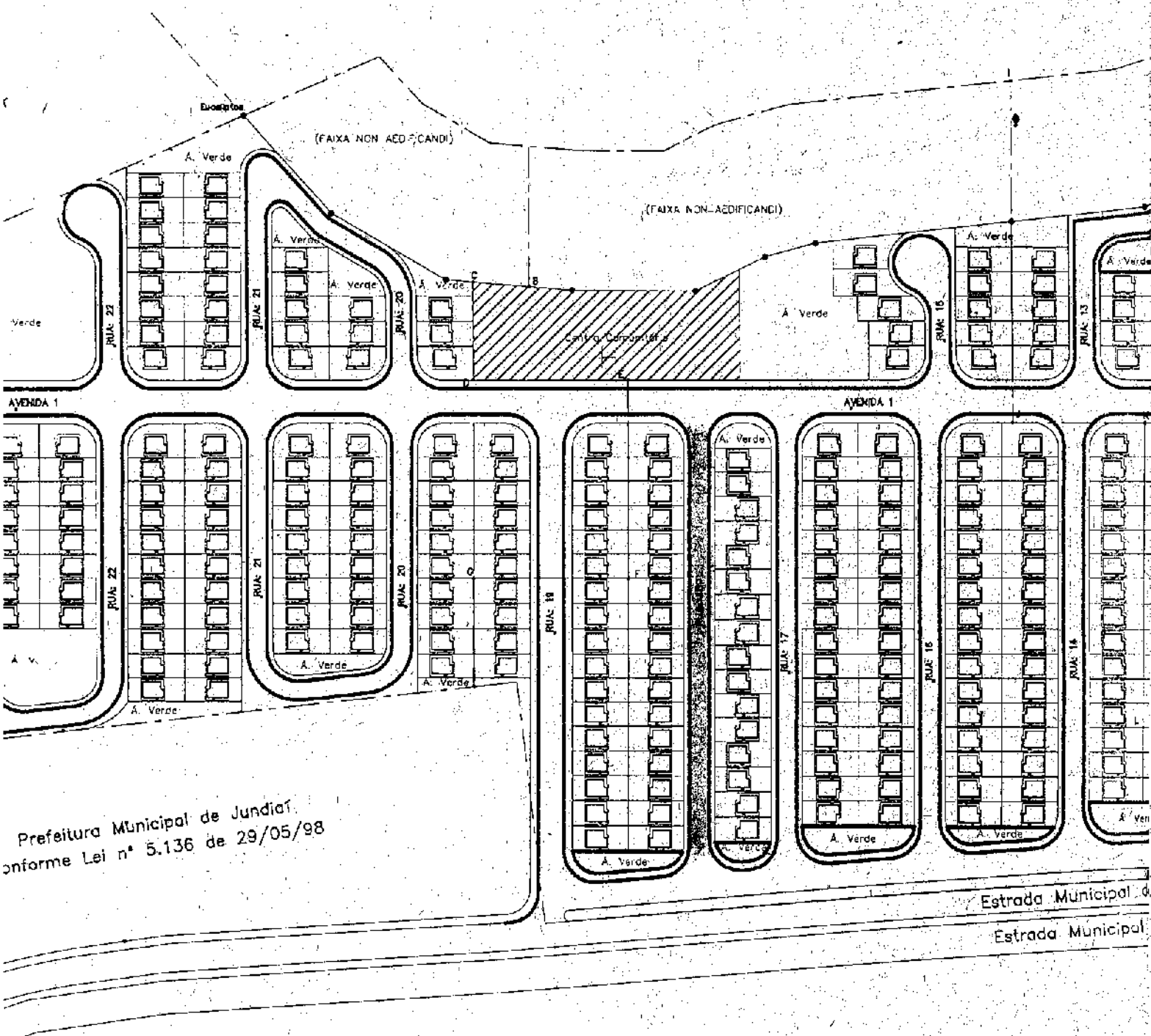
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

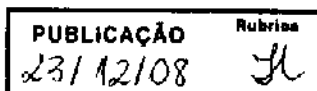

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



Prefeitura Municipal de Jundiá,
conforme Lei n° 5.136 de 29/05/98

Estrada Municipal
Estrada Municipal



LEI N.º 7.215, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

Denomina "Rua EUCLIDIO FOLGOSI" a Rua 18 do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua EUCLIDIO FOLGOSI" a Rua 18 do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior", conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

AMAURO GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos